



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 38/2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NOS VALORES PAGOS A TÍTULO DE DIÁRIA AOS SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Carambeí, no uso de suas atribuições regimentais, passa à análise do Projeto de Lei nº. 38/2026, que dispõe sobre alterações nos valores pagos a título de diárias aos servidores, e dá outras providências.

Inicialmente, esta Comissão solicitou parecer jurídico da Douta Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, o qual foi devidamente apresentado em 16 de março de 2026, por meio do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL. Em sua manifestação, a Procuradoria opinou pela irregularidade do projeto de lei, entendendo que a proposição promove o aumento do gasto público, entretanto, sem atender às exigências técnicas da Lei Complementar nº 01/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente em relação ao art. 16 § 2º, por entender que não foi anexado ao projeto, a metodologia de cálculo utilizada. Ademais, a Procuradoria jurídica entende que cabe a Comissão de Finanças e Orçamento, a análise de tal irregularidade.

Conforme destacado no parecer jurídico, o projeto apresenta inconsistências do ponto de vista financeiro e orçamentário. No que tange a análise por esta comissão, entende-se que o projeto de lei é constitucional e possui base legal, além de possuir coerência lógica gramatical, nos termos do art. 37 do Regimento Interno.

Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação, reunida em 27 de março de 2026, manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº. 38/2026, por entender que a proposição está revestida de constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa. Entretanto,





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

o projeto deve ser apreciado pela Comissão de Finanças e Orçamento, para a averiguar se o projeto apresenta irregularidades sob o aspecto fiscal.

Sala das Comissões, 27 de março de 2026.

Vereador DELEON BETIM
Presidente

Vereadora JULIA APARECIDA SPINARDI DO AMARAL
Membro

Vereador ALAN FELIPE FAGUNDES
Membro

